

WHIRLPOOL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 59.105.999/0001-86

NIRE n.º 35.300.035.011 | Código CVM n.º 01434-6

Comunicação sobre Transações com Partes Relacionadas

(Conforme Anexo F à RCMV 80)

A **WHIRLPOOL S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 ("RCMV 80"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizada transação com parte relacionada da Companhia, nos termos do Anexo F à RCMV 80, conforme indicado abaixo.

Nomes das Partes Relacionadas	A transação envolve as seguintes partes, (i) de um lado, como aportante da capitalização para fins do aumento de capital, a Companhia, e, (ii) de outro lado, como beneficiária do aporte da capitalização, a controlada da Companhia, Whirlpool Argentina S.R.L. (" <u>WHP AR</u> ").
Relação com o Emissor	A WHP AR é controlada direta da Companhia que conta com participação indireta de acionista controlador.
Data da Transação	16 de outubro de 2025.
Objeto da transação	O objeto da transação refere-se a um aporte de recursos a ser realizado pela Companhia para viabilizar aumento de capital na WHP AR no valor total de US\$ 35 milhões, com o objetivo de liquidar dívidas e realizar pagamento de determinados fornecedores pela WHP AR (" <u>Operação</u> ").
Principais termos e condições	A Operação se trata de um aporte de capital de US\$ 35 milhões da Companhia e outras empresas do grupo econômico da Companhia na WHP AR, com o objetivo de regularizar passivos, empréstimos e <i>royalties</i> que não podem ser pagos a partir da sede da WHP AR, na Argentina, em razão de restrições cambiais, além de viabilizar o pagamento de determinados fornecedores locais.

	O custo da Operação relacionado a <i>spread</i> cambial, despesas bancárias e tributos sobre operações de câmbio (IOF) é de aproximadamente US\$ 370 mil.
Participação da contraparte, seus sócios ou administradores na transação	Cada parte envolvida na Operação atuou diretamente por si, com seus respectivos administradores, representantes legais e assessores, que participaram da negociação dos termos e condições da transação, tendo sido observadas as respectivas regras de alçada e procedimentos específicos constantes dos documentos societários da Companhia.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A Operação se justifica no sentido em que permitiu a quitação de dívidas vencidas com a Companhia, a quitação de empréstimos e <i>royalties</i> sujeitos a restrições regulatórias e a redução da exposição cambial. Para a realização da Operação não houve solicitação de propostas ou tomada de preços, visto que o objetivo da Operação foi o recebimento do valor da WHP AR, para que fossem cumpridos os objetivos mencionados acima. A Companhia informa ainda que, foram observadas condições de comutatividade na Operação, uma vez que o valor transferido (US\$ 35 milhões) reflete montante compatível com as necessidades financeiras e operacionais da WHP AR, limitado ao necessário para liquidação de dívidas e pagamentos a fornecedores, não havendo qualquer concessão de vantagem indevida ou desproporcionalidade econômica entre as partes. A transação foi estruturada com base em critérios objetivos e alinhada ao interesse do grupo econômico como um todo, visando a preservação de ativos e continuidade das operações da subsidiária.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

MARCO AURELIO HUERTA RODRIGUES ALVES

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores